



“SAÚDE DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO” CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/PAS DE 2024

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS/2024 foi elaborada de acordo com as necessidades da população de Cachoeira Grande, levando em consideração a disponibilidade orçamentário-financeira em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12.

A Programação Anual de Saúde é instrumento de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão. Deste modo, representa o recorte anual do Plano de Saúde (2022-2025).

A definição das ações de saúde para o ano de 2024 irá garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;

- I- O estabelecimento das metas relativas a cada uma das ações definidas;
- II- A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; e
- III- A definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

A PAS é um instrumento proveniente do processo de amadurecimento da gestão do SUS, constituindo um importante norteador para o gestor e o controle social no monitoramento e avaliação das ações efetivas para melhoria da atenção a saúde da população e no aperfeiçoamento do SUS.

A elaboração da PAS 2024, foi realizada de forma integrada as unidades de saúde, considerando as necessidades dos usuários, profissionais e da gestão. Através de reuniões ampliadas, os setores da saúde do município desenvolveram uma metodologia para o levantamento final das necessidades dos munícipes de Cachoeira Grande.

As reuniões levaram em conta a realidade de saúde do município, bem como seu orçamento para o ano de sua aplicação. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Este documento o rol das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício, sendo a parte importante para elaboração do **Relatório Anual de Gestão do exercício** e auxiliará na elaboração dos relatórios quadrimestrais da Secretaria Municipal de Saúde.

2. INTRODUÇÃO

A Portaria nº 3.332/2006 define a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS” (§1º do Art. 3º). Trata-se de instrumento de caráter propositivo, baseada no Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, sendo intencionalmente elaborada a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS. De acordo com a Portaria a Programação Anual de Saúde contém:

- IV- A definição das ações e serviços de saúde para o ano 2024 com objetivo de garantir o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;
- V- O estabelecimento das metas relativas a cada uma das ações definidas;
- VI- A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; e
- VII- A definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

O Planejamento em Saúde é essencial na Gestão do Sistema Único de Saúde e a PAS expressa em formas operacionais às intenções fixadas desse planejamento. Sua construção é proveniente do processo de amadurecimento da gestão do SUS, constituindo um importante instrumento norteador para o gestor e o controle social no monitoramento e avaliação das ações efetivas para melhoria da atenção a saúde da população e no aperfeiçoamento do SUS.

Os resultados alcançados com a execução da PAS, irá compor o RAG/2024 e orientará eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários (Art. 4º da Portaria 3.332/2006). A **Programação Anual de Saúde (PAS)** teve como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do ano em exercício.

A Programação Anual de Saúde possui como objetivos:

- Integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo;
- Consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde;
- Viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde;
- Definição da macro-alocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema;
- Contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados;
- Controle das ações e serviços de saúde.

A metodologia para elaboração da PAS 2024 se baseou nas diretrizes do PLANEJASUS, levando em consideração os seguintes tópicos:

- Definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;
- Estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação;
- Definição dos responsáveis e das parcerias;
- Definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2024 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas no Previner Brasil.

Acreditamos que este documento será um manual de consulta diária da gestão de saúde, de seus coordenadores, diretores, chefes de departamento, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral, tendo em vista ser uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas.

4. DIRETRIZES

Diretriz 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Diretriz 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz 3 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Diretriz 4 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo educação permanente e fortalecendo as instâncias de controle social.

Diretriz 5 - Implantar e acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com covid-19 e sintomas respiratórios para a Rede de Atenção à Saúde.

Diretriz 6 – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

Diretriz 1: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no município para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Metas	2024	Unidade de medida	AÇÕES	Indicadores	Recursos
Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	6	Número	Agendar as consultas das gestantes na UBS e captar as faltosas através de visitas domiciliares; Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do e-SUS.	Percentual de gestantes com pré-natal em dia.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Realizar 02 consultas odontológicas em todas as gestantes durante o pré-natal.	2	Número	Espera-se a ocorrência de, no mínimo, uma avaliação odontológica a cada trimestre de gestação.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Garantir pelo menos 2 testes de sífilis e HIV em gestantes.	2	Número	- Realizar os testes durante a gestação, conforme protocolo vigente; - Repassar às Unidades de Saúde os testes de sífilis; - Identificar e garantir acompanhamento pré-natal das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.	Proporção de gestantes que realizaram o teste de sífilis e HIV.	
Realizar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade.	672	Percentual	- Agendar na UBS a realização do exame cito patológicos para mulheres de 25 anos a 64 anos; - Orientação à população quanto à necessidade do exame e realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico.	Proporção de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 anos a 64 anos.	

Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	0,45	Percentual (%)	- Fazer o levantamento da meta e encaminhar mensalmente para coordenação o número estimado de mulheres para a realização do exame. - Realizar treinamento de todos os profissionais das equipes quanto ao controle do câncer do colo do útero e mama.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 49 a 59 anos.	
Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	95	Percentual (%)	- Busca ativa das crianças menores de 01 ano na área de abrangência da equipe; - Realizar captação para vacina nas consultas e dialogar com os pais sobre a importância da imunização.	Percentual de cobertura vacinal alcançado.	
Equipes de Atenção Básica contratualidades no PSE.	60	Percentual	- Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST'S, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma e Olhar Brasil.	% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	60	Percentual	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.	% de UBS construídas, ampliadas e reformadas.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Manter atualizadas das Equipes de Saúde – da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	100	Percentual	Manter atualizadas as ESFs no CNES, e-SUS e SIAB.	Número de cadastro no CNES, e-SUS.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Manter nas Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 01 profissional.	01	Número	Ampliar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 1 profissional por Sala.	Percentual de Salas de vacinação com 01 profissional durante todo o horário de atendimento	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico – PEC	86	Número	- Realizar processo licitatório para compra dos equipamentos necessários.	Nº de computadores adquiridos e estrutura de rede.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS

Implantar o protocolo de hipertensos e diabéticos.	1	Número	- elaborar o protocolo de hipertensos e diabéticos de Cachoeira Grande.	Protocolo implantado.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros.	100%	Percentual	- contratar empresa especializada para atender a demanda.	Nº de contratos para manutenção de equipamentos	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Garantir consultas/habitante/ano de consultas médicas	2	Número	- ampliar a carga horária de médicos da ESF.	Nº de Consultas Médicas/Hab/Ano	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado (2 cons. x nº pop. X 63%).	65	Percentual	- acolher a demanda espontânea de pacientes nas UBS; - realizar o agendamento das consultas de no mínimo 50% do total da demanda espontânea.	Nº de consultas médicas básicas por habitante/ano.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	5,5	Percentual	Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	17	Percentual	Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	100	Percentual	Propiciar as condições adequadas para funcionamento das ESB; Adquirir os materiais necessários para os serviços na UBS.	Proporção e equipes de saúde bucal funcionando.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	15	Percentual (%)	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica.	% de primeiras cons. odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Objetivo 2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.					

Garantir a proporção de parto normal no município.	75	Percentual (%)	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.	Proporção de partos normais no município	MAC e Próprios
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	65	Percentual (%)	Implantar em conjunto com a DRS XV as estratégias da Rede Cegonha. Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	MAC e Próprios
Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.	100	Percentual (%)	Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré-natal pelas UBS/UBSF.	Nº de gestantes com sífilis usuárias de drogas tratadas adequadamente.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100	Percentual (%)	Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Garantir as gestantes inscritas no e-SUS adequadamente imunizadas contra o tétano	100	Percentual (%)	Estimular a alimentação do e-SUS, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	Percentual de gestantes vacinadas contra o tétano.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Reduzir a mortalidade infantil.	90	Percentual (%)	Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura; Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.	Taxa de mortalidade infantil.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Organizar a Linha de cuidado do adolescente.	1	Número	Promover ações intersetoriais para prevenção de doenças;	Ficha de atendimento implantada.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Diminuir a gravidez na adolescência.	15	Percentual (%)	- promover ações de conscientização nas escolas; - distribuição de preventivos e palestras sobre o uso correto.	de adolescentes grávidas.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS

Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	75	Percentual (%)	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária.	Cobertura vacinal contra Hepatite B em pessoas de 11 a 19 anos.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar para as Equipes de Saúde da Família.	21	Número	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais; Capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos. Disponibilizar material educativo para todas as UBS.	Nº de profissionais capacitados	Recursos de custeio e FMS.
Objetivo 5: Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS					
Metas	2024	Unidade de medida	AÇÕES	Indicadores	Recursos
Implantar a REMUME na rede municipal de saúde,	1	Número	Criar a comissão de assistência farmacêutica para criação da REMUME.	REMUME implantada.	
Adquirir os medicamentos da REMUME através da modalidade de licitação pregão.	100	Percentual	Definir prazos e fluxos de aquisição de medicamentos conjuntamente com o FMS.	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.	Bloco de Custeio, FES e FMS.
Manter os medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100	Percentual	Definir cronograma de entrega e os recursos necessários ao seu cumprimento. Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	Bloco de Custeio, FES e FMS.
Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento.	100	Percentual	Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos.	Programa do Hórus alimentado e atualizado.	Bloco de Custeio, FES e FMS.
Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	70	Percentual	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas	Bloco da assistência farmacêutica/FES e Próprios

Diretriz 2- Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 1: Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país, garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Metas	2024	Unidade de medida	AÇÕES	Indicadores	Recursos
Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	10	Percentual	- Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Recursos de custeio e FMS.
Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	1	Número	Monitorar o acompanhamento dos casos identificados	Planilha de Monitoramento implantada.	Recursos de custeio e FMS.
Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	60	Percentual	Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações	Serviço de notificação de violência mantido.	Recursos de custeio e FMS.
Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	85		Monitorar o acompanhamento dos casos identificados.	Monitoramento adequado dos pacientes.	Recursos de custeio e FMS.
Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	1	Número	Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Polos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	Serviço de atenção integral a saúde do homem implantado.	Recursos de custeio e FMS.
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por HAS, DM.	6	Percentual	- Intensificar as ações Intersetoriais;	Proporção de redução da queda da mortalidade prematura.	Recursos de custeio e FMS.

			<ul style="list-style-type: none"> - Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; - Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo. 		
Redução ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	2	Percentual	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Recursos de custeio e FMS.
Exame da cavidade bucal e da superfície corporal em todas as consultas médicas e de enfermagem, com a finalidade de identificar lesão cancerosa e maus-tratos.	20	Percentual	Realizar exame da cavidade bucal e da superfície corporal em todas as consultas médicas e de enfermagem, com a finalidade de identificar lesão cancerosa e maus-tratos.	Proporção de idosos com exames realizados.	Recursos de custeio e FMS.
Capacitar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	21	Número	Treinamento sobre a elaboração do protocolo vigente de HAS e DM e Monitoramento da planilha de classificação de risco.	Total de equipes profissionais capacitados.	PAB e Próprios
Reduzir anualmente a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	12	Percentual	Realizar ações de prevenção e educação para prevenção e controle das DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (SISPACTO/2017)	Bloco de Custeio e FMS
Objetivo 2: Fortalecer as ações de Nutrição na promoção da alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis					
Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	80	Percentual	Promover palestras sobre a importância das ações de saúde para crianças e nutrízes.	Proporção de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS

Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	80	Percentual	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das 08 ESF.	Serviço de nutrição implantado.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	100	Percentual	Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	Ações de vigilância nutricional implantado.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Objetivo 3: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (epidemiologia, sanitária, ambiental), Controle de Doenças e Agravos e imunização.					
Investigar dos óbitos infantil e fetal no município	100	Percentual (%)	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Bloco de Custeio e FMS
Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 10 a 14 anos.	1096	Número	Garantir a disponibilidade das vacinas nas UBS.	Nº de doses aplicadas em meninas e meninos	Bloco de Custeio e FMS
Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	100	Percentual (%)	- articular a coordenação da atenção básica com a coord. de MAC e vigilância em saúde para monitoramento de nascidos vivos no município.	Nº de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Bloco de Custeio e FMS
Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	80	Percentual (%)	- Monitoramento contínuo pelas equipes da ESF para cumprimento da meta.	Proporção de casos de DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação.	Bloco de Custeio e FMS
Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	95	Percentual (%)	Intensificação da imunização de rotina em menores de 1 ano. Realização de vacinas imunopreveníveis nas crianças de 0 a 5 anos. Acompanhamento do controle do cartão da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª	Bloco de Custeio e FMS

				dose) (SISPACTO/2018)	
Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	90	Percentual (%)	- Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento; - Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Bloco de Custeio e FMS
Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	82	Percentual (%)	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Bloco de Custeio e FMS
Garantir a oferta de exames anti-HIV para todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.	100	Percentual (%)	Oferecer "Fique sabendo" em 100% dos casos	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Bloco de Custeio e FMS
Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	80	Percentual (%)	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde. Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado.	Proporção de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.	Bloco de Custeio e FMS

Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	2	Percentual	- Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.	Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Bloco Custeio e Próprios
Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	8	Percentual	Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco; Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentida.	Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município.	Bloco Custeio e Próprios
Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	99	Percentual	Articular com Vigilâncias em Saúde mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Bloco Custeio e Próprios
Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	85	Percentual	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsórios (DNC) encerrados.	Bloco Custeio e Próprios
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente dos surtos/epidemias notificados.	100	Percentual	Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados.	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	Bloco Custeio e Próprios
Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	95	Percentual	- Monitoramento das fichas pela coordenação de vigilância em saúde.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Bloco Custeio e Próprios
Manter as informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda.	100	Percentual	- Monitorar as informações de Internações e mortalidade por acidente de trânsito; - Consolidar a Ficha de Avaliação de Risco para Queda em idosos na rede de atenção básica.	Proporção de acidentes monitorados.	Bloco Custeio e Próprios

Vacinar cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas)	85	Percentual	Criar equipe de vacinação para o alcance da meta.	Proporção de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.	Bloco Custeio e Próprios
Implantar consultórios de prevenção e controle do tabagismo, disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais.	1	Número	Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo	Nº equipes treinadas e habilitadas pelo MS.	Bloco Custeio e Próprios
Implementar a Vigilância de violência e acidentes nas ESF.	5	Número	Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto às violências doméstica, sexual e autoprovocada (tentativa de suicídio); Apoio matricial através de Visitas domiciliares.	Número de equipes com o VIVA implantado.	Bloco Custeio e Próprios
Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	80	Percentual (%)	Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha	Percentual da cobertura vacinal alcançada.	Bloco de Custeio e FMS.
Manter as salas de vacinação da rede municipal de saúde.	2	Número	Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada das salas de vacinas. Adequar infraestrutura da sala de vacina para atender a demanda das UBS.	Número de salas de vacinas da rede municipal adequadas	Bloco de Custeio e FMS.
Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	20	Percentual (%)	- Realizar as ações de controle do VIGIAGUA. - Contratação de um químico na estrutura operacional da SEMUS.	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	Bloco de Custeio e FMS.
Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	Número	- Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município; Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou	Indicadores de produção (SISAWEB). N.º de supervisores capacitados. Índice de breteau	Bloco de Custeio e FMS.

			Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental		
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	3	Número	Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, etc)	Bloco de Custeio e FMS.
Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	100	Percentual	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos; Inquérito sorológico em raio e 200 metros do cão positivo; Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de cães suspeitos.	Taxa de letalidade por Leishmaniose Visceral.	Bloco de Custeio e FMS.
Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	100	Percentual	- Elaborar e executar campanhas educativas para orientação de combate e prevenção a zoonoses. Manter a vigilância em todos os casos de raiva.	Monitoramento das ações	Bloco de Custeio e FMS.
Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	100	Percentual	- Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes; - Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas.	Relação percentual entre o número de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas	Bloco de Custeio e FMS.
Atualizar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	100	Percentual	- Organizar a equipe de agentes de fiscais sanitários para atualização dos cadastros dos estabelecimentos.	Proporção de cadastros de estabelecimentos atualizados.	Bloco de Custeio e FMS.
Executar ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	2	Número	- Executar ações educativas conforme programação anual	Proporção de ações educativas executadas conforme PAS anual.	Bloco de Custeio e FMS.

Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA	100	Percentual	- Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	Proporção de capacitações realizadas.	Bloco de Custeio e FMS.
Inspecionar os Serviços de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos	100	Percentual	- Manter equipe de inspeção em condições adequada de trabalho.	Proporção de estabelecimentos farmacêuticos inspecionados.	Bloco de Custeio e FMS.
Inspecionar as Unidades da Rede Assistencial da SEMUS.	100	Percentual	- Manter equipe de inspeção em condições adequada de trabalho.	Proporção das Unidades em condições adequadas.	Bloco de Custeio e FMS.
Elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária.		Percentual	- Confeccionar os materiais usados nesta atividade.	Nº de ações sobre orientações realizadas no ano	Bloco de Custeio e FMS.
Realização de grupo as ações Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local	6	Número	- Organizar a realização das ações e consolidar os dados nos sistemas de informação da saúde.	Nº de grupos de ações de VISA consideradas necessárias/(6)x100 (SISPACTO)	Bloco de Custeio e FMS.

Diretriz 3 – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Metas	2024	Unidade de medida	AÇÕES	Indicadores	Recursos
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado.	100	Percentual (%)	Implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado/ano.	Custeio MAC e FMS
Promover a referência e contra referência nas UBS.	5	Número	Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.		Custeio MAC e FMS
Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência	100		Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na Unidade de Urgência.	Unidade de Urgência e Emergência em funcionamento.	Custeio MAC e FMS
Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência.	1	Número	- orientar os profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1 Núcleo de Educação Permanente em Urgência mantido	Custeio MAC e FMS
Manter o Complexo Regulador implantado no município.	1	Número	- organizar os processos de solicitações de internação reguladas a serem atendidas.	Complexo regulador implantado.	Custeio MAC e FMS
Avaliar e auditar a trajetória do paciente nos pontos de atenção à saúde conforme as linhas de cuidados das redes de atenção prioritárias.	3	Número	- Criar o protocolo de referência de contra referência dos pacientes nas redes de atenção prioritárias,	Número de processos de auditoria realizados, conforme prioridades estabelecidas pelo gestor municipal.	Custeio MAC e FMS
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	100	Percentual (%)	Acompanhar os parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato.	Custeio MAC e FMS

Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades.	12	Percentual (%)	Monitorar as ofertas da APS e Especialidades.	Proporção de oferta de especialidades contratadas.	Custeio MAC e FMS
Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	1	Número	- Articulação com as coordenações para elaboração do estudo; Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	Custeio MAC e FMS
Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	100	Percentual (%)	- Organizar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal.	Nº de procedimentos realizados.	Custeio MAC e FMS
Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	65	Percentual	- Garantir passagens de ida e volta - aos pacientes e se necessário a acompanhantes, para que possam deslocar-se até o local onde será realizado o tratamento e retornar a sua cidade de origem; - Garantir ajuda de custo para alimentação e hospedagem do paciente e/ou acompanhante enquanto durar o tratamento.	Nº de procedimentos realizados.	
Objetivo 2: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.					
Capacitar os profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. (código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5)	70	Percentual	Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário)	Quantidade de Unidades de Saúde com 12 ou mais matriciamentos no ano (SISPACTO/2017)	Bloco de Custeio e FMS.

Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica.	100	Percentual	Providenciar materiais necessários para oficinas, atividades individuais, artesanais e artísticas no CAPS I Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	Valores Financeiros disponibilizados na compra de materiais/ nº de oficinas realizadas	Bloco de Custeio e FMS.
Garantir o atendimento em psiquiatria no CAPS I	100	Percentual	Revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental	Nº de consultas em Psiquiatria	Bloco de Custeio e FMS.
Garantir a execução dos grupos de atendimento no CAPS por meio do trabalho dos psicólogos, T.O, Assistentes Sociais e Enfermagem.	100	Percentual	- Monitorar escalas de serviço e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.	Nº de atendimento de psicólogos/grupos no CAPS I	Bloco de Custeio e FMS.
Garantir a execução dos grupos de atendimento nas UBS por meio do trabalho dos psicólogos e das assistentes sociais.	100	Percentual	Organizar os grupos de atendimentos nas UBS através do matriciamento.	Nº de atendimento de psicólogos/grupos nas UBSs	Bloco de Custeio e FMS.

Diretriz 4 – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 1: Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Metas	2024	Unidade de medida	AÇÕES	Indicadores	Recursos
Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	100	Percentual	- Criação de Lei Municipal da Educação Permanente. - Implantar o Projeto de capacitação continuada para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	Projeto de valorização implantado.	Recursos do FMS.

Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	100	Percentual	- Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades; Ex. fardamentos, calçados, crachás, bolsa, etc.	Materiais Adquiridos	Recursos do FMS.
Garantir que os trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	80	Percentual	- Realizar Concurso público para os trabalhadores do SUS.	Proporção de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos	Recursos do FMS.
Promover qualificação para os dos ACS e ACE por meio de Curso de Formação do ETSUS.	100	Percentual	- Realizar parceria com a Escola Técnica do SUS para capacitação dos ACS e ACE.	Proporção de ACS e ACE qualificados.	Recursos do FNS e FMS.
Atualizar o Organograma da SEMUS garantindo gratificações de funções, determinando níveis de hierarquias.	1	Número	- Garantir parceria com a secretaria de administração para cumprimento da meta.	Nº de Organograma atualizado.	Recursos do FMS.
Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio.	100	Percentual	- Buscar parceria para atendimento da demanda.	Nº de profissionais qualificados	Recursos do FNS, FMS e FES.
Objetivo: Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.					
Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	100	Percentual	Elaborar a programação anual de saúde no ano anterior ao exercício; Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão.	Proporção de PAS enviada ao Conselho Municipal de Saúde	
Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	100	Percentual	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Indicadores orçamentários e financeiros.	FNS/FEAS e Próprios.
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	100	Percentual	- Designar funcionário da SEMUS para secretariar o CMS; - Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.	Recursos do FMS.

Implantar Ouvidoria de saúde	100	Percentual	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria; - Acompanhar a implantação da Ouvidoria e acompanhar a implementação dos indicadores, resolutividade, acesso e de satisfação; 	Ouvidorsus e monitoramento interno.	Recursos do FMS.
Investir na formação dos conselheiros de saúde.	1	Número	- Construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado.	Recursos do FMS.
Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos as Unidades municipais de saúde do SUS.	100	Percentual	<ul style="list-style-type: none"> Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS; Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde. 	Monitoramento e relatórios	Recursos do FMS.
Fortalecer, implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	12	Número	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar local de funcionamento do CMS; - Garantir o custeio das atividades do CMS; - Realizar 02 conferências municipais de saúde em 2024 e 2025; - Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados a controle social e gestão participativa no SUS. 	Número de ações realizadas.	Recursos do FMS.
Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS			- Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	-	Próprios

Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	3	Número	- Fazer a prestação de contas a cada quadrimestre do ano subsequente.	Nº de Audiências Públicas Realizadas	Recursos do FMS.
Estruturar o componente municipal do SNA – (Serviço Nacional de Auditoria) estruturando as ações de auditoria.	1	Número	- possibilitar a realização de maneira integrada e sistêmica da qualificação, transparência e ética da gestão em Saúde.	Componente Municipal do SNA estruturado.	Recursos do FMS.
Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	90	Percentual	- Providenciar compra dos materiais necessários para o cumprimento da meta.	Nº de Equipamentos Adquiridos	Recursos do FMS.

DIRETRIZ 5. A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS

Objetivo: Implementar na Rede de Atenção à Saúde do município os protocolos para identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 e demais Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão no município.

Metas	2024	Unidade de medida	AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Recursos
Atualizar o Plano de Contingência da covid-19.	1	Número	- reunir com a coordenação de planejamento e demais coordenações para atualização do plano.	Plano atualizado.	Sem ônus
Implantar Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	100	Percentual (%)	Instituir o Protocolo para assistência aos pacientes em tratamento e suspeitos.	Protocolo implantado.	
Providenciar compra de insumos e EPIs necessários para o período de pandemia.	100	Percentual (%)	- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.	Proporção de Insumos e EPIs adquiridos	Recurso estratégico da Covid-19

Garantir estoque estratégico de medicamentos e testes para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19).	100	Percentual (%)	- fazer o levantamento dos medicamentos necessários e realizar os processos de licitação e/ou dispensa.	Proporção de medicamentos e testes adquiridos	Recurso estratégico da Covid-19
Garantir armazenamento adequado de vacinas.	100	Percentual (%)	- adequação e manutenção da rede de frios e sala de vacina.	Proporção de armazenamento adequado.	
Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) para os trabalhadores do SUS.	100	Percentual (%)	- Realizar capacitações com os profissionais da saúde e da educação sobre o uso dos protocolos de enfrentamento da covid-19.	Proporção de capacitações realizadas no período.	Recurso estratégico da Covid-19
Adquirir os equipamentos médicos e materiais permanentes necessários para os Estabelecimentos de Saúde para enfrentamento da pandemia.	80	Percentual (%)	- Realizar treinamento sobre o uso correto dos equipamentos de proteção individual e orientação sobre os protocolos de atendimento.	% de treinamentos realizados.	Recurso estratégico da Covid-19
Estabelecer cuidados para redução do risco geral de contaminação pelo COVID-19 aos profissionais envolvidos nos atendimentos e protocolos relacionados.	90	Percentual (%)	- Mudanças no atendimento das unidades básicas de saúde: dedicadas ao novo Coronavírus e outras doenças, 01 exclusiva para tratamento de casos leves (com profissionais deslocados para o atendimento ao novo Coronavírus).	Proporção de UBS estruturadas para atendimento da covid-19.	Recurso estratégico da Covid-19
Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	70	Percentual (%)	- Realizar treinamento sobre o uso correto dos equipamentos de proteção individual e orientação sobre os protocolos de atendimento.	Proporção de treinamentos realizados.	Recurso estratégico da Covid-19
Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19.	85	Percentual (%)	. Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	Proporção de acompanhamento da equipe multiprofissional	

Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar	100	Percentual (%)	- Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	Profissionais capacitados para levar conforto e informações a quem mais precisa.	
Confecção de materiais educativos na definição de medidas simples de combate ao avanço do novo coronavírus.	100	Percentual (%)	- orientar sobre a importância da higiene pessoal, como a constante lavagem das mãos com água e sabão ou o uso de álcool em gel; - Orientação a população sobre o uso de máscaras caseiras; - manter os ambientes ventilados e evitar lugares fechados e com aglomeração de pessoas.	Proporção de Materiais confeccionados de medidas elaboradas.	Recurso estratégico da Covid-19
Elaborar Fluxograma de casos suspeitos de COVID-19.	1	Número	- Orientar para quem tem caso leve da covid-19 procurar o Centro da Covid-19. Os casos graves, devem procurar o Hospital Municipal.	Fluxograma elaborado.	Recurso estratégico da Covid-19
Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	100	Percentual (%)	- Reunião com a equipe do programa saúde na escola e profissionais da educação para definição das ações a serem realizadas. - Inclusão da temática de enfrentamento da covid-19 no Plano de Ação do PSE.	Ações de enfrentamento da covid-19 incluídas no PSE.	Recurso estratégico da Covid-19

Diretriz 6 – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

Objetivo: Implantar novos serviços e garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e conforto.

Ações de metas anuais		Ação	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Parcerias
Metas	Período				
Construção de 01 UBS:	Execução 2024	Licitação das obras; Acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado; Conclusão e inauguração em 2020 das unidades iniciadas.	R\$ 953.000,00 (estimativa de custo da obra)	FNS, FES e FMS	MS/SES
Aquisição de equipamentos para UBS	Execução 2024	Efetivação das compras	R\$ 300.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES
Reforma predial do Centro de Saúde Acácio.	Execução 2024	- Licitação das obras; - Acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado.	R\$ 200.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES
Reforma e Ampliação predial de UBS	Execução 2024	- Licitação das obras; - Acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado.	R\$ 250.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES
Rede de informatização das UBS.	Execução 2024	- Licitação dos materiais necessários;	R\$ 60.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES
Aquisição de Veículos para transporte sanitário.	Execução 2024	- Acompanhar a entrega do veículo, conforme valor licitado.	R\$ 350.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES
Aquisição de Ambulância.	Execução 2024	- Licitação dos materiais necessários;	R\$ 253.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES

14. FINANCIAMENTO

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, define os percentuais de investimento financeiro de cada um no SUS. Municípios e o Distrito Federal devem aplicar no mínimo 15% da arrecadação de imposto em ações e serviços públicos de saúde por ano. Já o Estado, 12%. Para o governo federal, o total aplicado deve corresponder ao valor comprometido no exercício financeiro antecedente, adicionado do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano anterior ao da lei orçamentária anual.

A implantação da Lei Complementar resultou na redução da participação do governo federal. As instituições organizadas reivindicam que a União designe pelo menos 10% das receitas correntes brutas para a saúde pública. A LC definiu que compete ao Tribunal de Contas, no âmbito de suas atribuições, verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde de cada ente da Federação sob sua jurisdição, sem prejuízo da manutenção do Sistema de informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS – pelo Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde monitora a aplicação dos recursos federais, a cada dois meses, por meio do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar. Os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS, e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

A lei introduz o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde, visando assegurar a transparência e a visibilidade da programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para a provação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme o § 2º do art. 36.

Fontes dos Estados

Tributos: Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação (ITCD), Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto de Renda Retido na

Fonte (IRRF). Transferências constitucionais e legais: Cota-Parte do Fundo de Participação do Estado (FPE) e Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI-Exportação).

Fontes dos Municípios

Tributos: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos (ITBI), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Imposto Territorial Rural (ITR). Transferências constitucionais e legais: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Cota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI-Exportação).

Evolução do Percentual Mínimo Aplicado em Saúde – Limite Constitucional – Lei 141/2012


IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde